



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL,  
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2024.**

No dia 24 de maio de 2024, o Conselho Municipal de Política Cultural de Conceição da Barra se reuniu na Casa da Cultura Hermógenes Lima Fonseca (antigo Trapiche) a fim de alinhar algumas demandas pertinentes ao Conselho, especialmente sobre aquele imóvel que está em processo de tombamento e interditado aguardando providências para o seu restauro. Tomando a palavra, Sergio Baptista da Fonseca, Historiador da Secretaria Municipal de Cultura, abre a reunião com saudação de boas-vindas, agradecendo a presença de todos, especialmente dos servidores da Secretaria de Infraestrutura: o Engenheiro Forlan Lemos da Silva e a Arquiteta Thabyta Bastos, que têm se prontificado a dar apoio ao projeto. Agradece também a presença do secretário, Adilson Vasconcelos Conceição, que interrompeu as férias para participar da reunião. Logo após, apresenta a pauta do dia, que compreende: o esboço do Projeto Executivo Arquitetônico da Casa da Cultura, leitura e aprovação da ata anterior e um processo protocolado pelo Instituto Cultural Tambor de Raiz, solicitando do Conselho Municipal de Políticas Culturais uma declaração de reconhecimento da entidade como representante da cultura e como a ata anterior não se encontrava no local, ficou decidido que a mesma seria apreciada na próxima reunião, na Secretaria de Cultura. Benedicto Camillo Guimarães Filho, Didito, Presidente do Conselho, propõe que sejam tratados primeiramente os assuntos relacionados ao Trapiche, sua proposta foi apoiada pelos presentes e Sérgio Historiador menciona que há outro ponto que precisa ser pautado: Trata-se de uma solicitação do senhor Jonas dos Santos Balbino, Secretário do Baile de Congo de São Benedito - Ticumbi, que propõe inserir no projeto executivo arquitetônico do Trapiche a instalação de um píer que possa se adequar às marés para melhorar a acessibilidade dos brincantes do Ticumbi, nas suas festividades, quando acontece a procissão fluvial, onde a imagem é trazida das Barreiras pelo grupo. No documento ainda é mencionado, que em tempos remotos, antes da construção da estrutura de concreto em frente ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Trapiche, o local era usado para embarque e desembarque nas festividades do Ticumbi. O Presidente Didito considera importante enviar ao Conselho Estadual de Cultura a deliberação deste ofício, como forma de informar ao conselho e permitir que o pedido possa ser incluído no projeto e no processo de tombamento. A Senhora Patrícia Madeira, Arquiteta que está trabalhando na construção do Projeto Executivo, propõe a inclusão na ata, a possibilidade de inserir essa solicitação no processo de tombamento. Ela observa que o levantamento realizado na primeira etapa do contrato pode ser incorporado ao processo de tombamento, uma vez que o levantamento arquitetônico realizado anteriormente não existia. Patrícia ressalta a necessidade de acelerar o tombamento antes da finalização do projeto, pois isso ajudaria a validar o orçamento e a captação de recursos. E afirma que esse histórico pode ser acrescentado ao levantamento, especialmente porque se trata de uma história não documentada e a ata e a história relatada no ofício são importantes. O Presidente Didito considera que, além da ata, é necessário que o conselho elabore um documento deliberando sobre esse processo. Ele ressalta que, mesmo que a solicitação não possa ser incluída como aditivo, deve estar registrada essa demanda/indicação. Patrícia afirma que, mesmo que não entre como aditivo, devido aos percentuais a serem avaliados, o projeto pode indicar essa demanda para ser realizada no futuro, ou até mesmo durante a execução da obra. Ainda de posse da palavra, Patrícia fala sobre a etapa de levantamento do projeto e explica que foi realizado o levantamento arquitetônico do prédio, incluindo um relatório fotográfico. E informa que uma arquiteta com experiência no IPHAN e expertise em patrimônio histórico foi adicionada à equipe que está trabalhando no Projeto Executivo. Outro ponto abordado pela Arquiteta, é que a edificação original tinha um estilo que mudou completamente ao longo do tempo. O levantamento focou no que existe hoje, aproveitando a estrutura atual do edifício para efetivar o projeto e salientou que a parte da frente do Trapiche era um anexo, conforme, registro fotográfico de 1908, e o telhado tinha duas águas, hoje tem quatro e afirmou que o ideal é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

preservar o que existe, mostrando à população a evolução histórica. Patrícia menciona ainda a ausência de registros por um período extenso e agradece a Sérgio pelo apoio com textos sobre a história do Trapiche. Ela enfatiza que o que será realizado daqui em diante depende do funcionamento daquele prédio histórico e enfatiza que um dos objetivos da reunião é definir as necessidades e o funcionamento do imóvel, pois todos os projetos a partir do levantamento dependem do programa de necessidades, incluindo o entorno, que deve ser trabalhado o mínimo possível para valorizar o prédio tombado. À partir dessa provocação da Senhora Patrícia Madeira, iniciou-se o debate sobre o funcionamento do Trapiche como secretaria de Cultura e como um ponto de referência para atender as demandas culturais da cidade. O Presidente Benedicto camillo sugere que a administração pública utilize o mínimo possível do espaço, reservando mais ambientes para atividades culturais, como oficinas. Patrícia menciona que a estrutura, incluindo pilares, vigas e paredes, é uma variável importante. A vida útil do prédio depende do uso adequado e da gestão do funcionamento. Didito expressa preocupação com a possível ocupação futura do imóvel por outras secretarias. O Senhor Adilson, secretário municipal de cultura, destaca que essa pauta é uma busca antiga e que a preocupação é manter a união com o conselho e convida o conselho a participar desse processo. O Senhor Didito reitera a importância da participação popular. O Senhor Adilson complementa que, independente do processo, ele como secretário municipal de cultura, deseja a participação do conselho, para que as decisões sejam tomadas coletivamente. E afirma que o trapiche deve respirar cultura, dada sua importância cultural, e que o funcionamento planejado deve ser mantido no projeto. Aborda que a secretaria de cultura deve estar instalada no Trapiche. O debate sobre o uso dos espaços se estendeu, abordando salas para oficinas, salas multiuso, a secretaria de cultura e sala de reuniões. Foi decidido que a equipe do projeto apresentará uma proposta de layout com programa de necessidades e volumetria simples em 3D. Essa proposta foi aprovada por todos. Finalizando, o secretário de cultura, Adilson, agradeceu o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ofício enviado pelo senhor Jonas Balbino, que foi escrito com muita propriedade, e ressaltou a importância de solucionar o problema dos brincantes do ticumbi. Ele complementa que, no que for possível a secretaria de cultura estará lutando para que tudo (projeto do trapiche e a instalação do deck para o ticumbi) possa acontecer. Ao final, todos os conselheiros e demais presentes realizaram uma visita guiada pela equipe do projeto aos ambientes do Trapiche. Após a visita guiada deu-se prosseguimento a reunião nas tratativas da PNAB- Programa Nacional Aldir Blanc , instituída por Lei Nº 14.399/2022 de 08 de Julho de 2022, com o objetivo de fomentar a cultura em todo o território nacional com duração de 5 anos, com início em 2023. Sendo assim, ficou decidido neste Conselho, através de Fomento Cultural distribuídos em 10 (dez) projetos contemplados, totalizando um valor de R\$ 226.799,50 ( duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos ) sendo, 5% destinados para contratação de comissão ou avaliador /parecerista no valor de R\$ 3.779,98 ( três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos ) , valor individual , compreendendo a um valor total de R\$ 11.339,95 ( onze mil trezentos e trinta e nove reais noventa e cinco centavos ) destinados a 3 ( três ) projetos contemplados .Não havendo mais nada a ser tratado, eu Salomão da Silva Pinto, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

*Salomão da Silva Pinto*  
Salomão da Silva Pinto

*Zand de Camillo*

*Thiago de Paula Balbino*  
*Fernando*

*Daniela de Almeida Pastore*  
*Sidineide Vidigal Reginaldo*